



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS  
"CASA ODON BEZERRA"  
BANANEIRAS - PARAÍBA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº 51/2019**

Relator: Pedro Batista de Andrade Filho

**Propositura:** Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do Vereador Gilson Rosário da Silva

**"INSTITUI A MANUTENÇÃO DE UM  
PROFISSIONAL AUXILIAR/TECNICO DE  
ENFERMAGEM, NAS CRECHES DO  
MUNICÍPIO DE BANANEIRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**PARECER:**

Pleiteia o postulante pela implantação de um profissional tecnico de enfermagem nas creches do Munípio, medida que julgo justa e interessante, não resta dúvidas de que inexiste qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta relatoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto por esta Casa.

Bananeiras, 12 de novembro de 2019

  
**Ramom Moreira de Lima**  
Presidente

  
**Pedro Batista de Andrade Filho**  
Relator

(X) Favorável      Contrário ( )

  
**Gilson Rosário da Silva**  
Membro  
(X) Favorável      Contrário ( )